

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 169

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.745.815/0001-00. DO OBJETO: aquisição de equipamentos de radiocomunicação. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 02.015 – Departamento Municipal de Transito; Programa de trabalho: 1.190 – Modernização Adm. E reestruturação do DEMUTRAN; Natureza da despesa: 44.90.30 – Material de consumo - 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de recursos: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Setembro de 2015. Paulo Roberto de Castro Macêdo p/ contratante e José de Lima Sales p/contratada.

## LEGISLATIVO

**PORTARIANº 306/2015. (repblicado por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Giovanni Kennedy Sampaio, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 307/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Valdirene Santos de Oliveira do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 308/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Andreza dos Santos Melo do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 309/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Claudia Sylvania Marcelino A. da Silva do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 310/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jomaria de Freitas Rodrigues do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 311/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Claudia Sylvania Marcelino A. da Silva para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 312/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Valdirene dos Santos de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
Presidente

**PORTARIA Nº 313/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Jomaria de Freitas Rodrigues, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 314/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Andreza dos Santos Melo, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 315/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Cefas de Carvalho Silva do cargo de Assessor de Imprensa

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 316/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Cefas de Carvalho Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de setembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
Presidente

**PORTARIA Nº 317/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Rodrigo Pereira da Silva Junior, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao décimo dia do mês de setembro de 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 015/2015 - registro de preços objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidade da CMSGA) a licitante COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 20.236.902/0001-39 (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11), a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 10 de setembro de 2015. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 (registro de preços objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante), acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação a licitante COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 20.236.902/0001-39 (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11), a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 10 de setembro de 2015. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 23 de setembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Aquisição de caixas de proteção de Hidrômetros. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2015.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 24 de setembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Prestação de Serviços de instalação, manutenção e fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, constituído de Circuito Fechado de Televisão – CFTV e sistema de cerca elétrica incluindo Materiais, Equipamentos, Mão-de-obra e acessórios, a serem disponibilizados no Centro Operacional do SAAE e demais dependências. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2015.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)